CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 349, de 06 de setembro de 2019.

Súmula: Altera a programação financeira para exercício financeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de formosa do Oeste-PR, com fulcro no inciso III, art. 20 de Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º Fica Alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2019, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais de desembolso de acordo com o Anexo Único da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 06 de setembro de 2019

Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

;

Publicado no Jornal
O Regional
No dia 11/09/2019
Na edição nº 4257
Páginas: 10

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 124
No dia 10/09/2019
Páginas: 06

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Parte integrada da Resolução nº 349 de 06 de setembro de 2019

ALTERA CRONOGRAMA FINANCEIRO

Alterações Adicionais Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestara: Câmara Municipal				
1 Recursos do Tesouro (descentralizados)001	3.3 Outras Despesas correntes	09	14.800,00	14.800,00
Total				**14.800,00**

Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestara: Câmara Municipal				
1 Recursos do Tesouro (descentralizados) 001	3.1 Despesas e Vantagens Fixa	09	6.800,00	6.800,00
1 Recursos do Tesouro Descentralizados) 001	4.4 Reequipar o Poder Legislativo Municipal.	09	8.0000,00	8.000,00
Total				**14.800,00**

Aparecido Leonardo da Silva.
Presidente